



**PORTARIA CRO-SE Nº 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, do Código de Processo Ético Odontológico, alterado pela Resolução CFO-201, de 10 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear as cirurgiãs-dentistas abaixo relacionadas para a Câmara de Instrução Processual II do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 11/01/2024 a 11/01/2025, composta por:

Presidente: Juliana Ribeiro Lopes - CRO-SE-CD-1636

Membros: Isabelle Morais de Araújo Albuquerque – CRO-SE-CD-3336  
Vanessa Hortencia Santos Goes – CRO-SE-CD-966

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
Presidente do CRO-SE